



Of. Leg. nº. 1043/2018

Teresina (PI), 21 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 140/2018(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 140/2018, de autoria dos Vereadores **Nilson Cavalcante (AVANTE)**, **Caio Bucar (PRTB)**, **Cida Santiago (PHS)**, **Deolindo Moura (PT)**, **Dr. Lázaro (PPS)**, **Sgt. R. Silva (PROGRESSISTAS)**, **Enzo Samuel (PC do B)**, **Gustavo Gaioso (PTC)**, **Levino de Jesus (PRB)**, **Luiz Lobão (MDB)**, **Pedro Fernandes (PRP)**, **Teresa Britto (PV)** e **Valdemir Virgino (PRP)**, que *"Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e energia às sextas-feiras, sábados, domingos e em dia de feriados, no âmbito do Município de Teresina"*.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

  
Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina